



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CGC N° 18.557.546/0001-03 de setembro de**  
**Correio Eletrônico - [pmcxc@mgconecta.com.br](mailto:pmcxc@mgconecta.com.br)**

Lei Municipal nº 193/91  
De 16 de Agosto de 1991

“Autoriza assinatura de convênio”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao executivo municipal assinar convênios até 31 de dezembro de 1991, com as diversas Secretarias de Estado, Ministérios da República, Fundações e Autarquias e outras instituições de direito público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Coronel Xavier Chaves, 16 de agosto de 1991.

Délcio José da Silva  
-Prefeito Municipal-